

## “Criança Pode Cantar e Dançar *Funk*?” – As Repercussões dos Vídeos de MC Melody e as Disputas no Campo da Infância<sup>1</sup>

Renata TOMAZ<sup>2</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

### Resumo

A pesquisa de onde este trabalho se origina investiga, a partir de práticas comunicacionais, a aceleração dos processos que constroem socialmente a infância. Nesse sentido, este artigo objetiva verificar a que infância fazem referência os discursos que negam, na *performance* de MC Melody, cantora de *funk* de oito anos, uma “vida de criança”. Serão analisados os comentários de internautas feitos em relação a uma reportagem do programa *Domingo Espetacular* (Rede Record) baseada na seguinte questão: “uma criança pode cantar e dançar *funk*?”. Com base na proposta da teoria fundamentada, a análise revelou, dentre outras coisas, que as críticas à cantora mirim e a sua família, principalmente seu pai, estão embasadas no que será chamado aqui de *infância imaginada*.

**Palavras-chave:** MC Melody; *funkeiros* mirins; infâncias; teoria fundamentada.

### Introdução

São cada vez mais abundantes as imagens de crianças crescidas – não no tamanho, necessariamente. Crianças que falam, se vestem, se maquiam, trabalham, alcançam fama, entendem de tecnologia e consomem, dentre outras coisas, “feito gente grande”. Não é difícil visualizar tais práticas e ter, em certo sentido, a percepção de que as crianças estão crescendo mais rápido ou ainda que o caminho que faziam de sua invisibilidade doméstica até sua colonização do espaço público está mais curto. Essa é a temática central da pesquisa da qual esse artigo se origina: a aceleração dos processos que promovem a construção social da infância na contemporaneidade, dentre os quais estão os comunicacionais, que atuam e participam ativamente das dinâmicas gradativamente mais velozes de ser e deixar de ser.

A ideia de uma infância acelerada e de crianças crescendo mais rápido aparece em diferentes cenários. Um deles, mais recentemente, é a internet. Nos últimos meses, os *sites*

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação e Culturas Urbanas do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda de Comunicação e Cultura pelo Programa de Pós-graduação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: [renatatomaz@gmail.com](mailto:renatatomaz@gmail.com).

de redes sociais têm sido um espaço fértil na gestação de celebridades mirins do *funk*. O principal veículo de divulgação são os vídeos postados e inúmeras vezes compartilhados, os quais conferem fama e dinheiro para meninos e meninas originários, sobretudo, de regiões pobres. As *performances*, entretanto, fogem do imaginário infantil, e incluem letras e coreografias que fazem alusão ao sexo e às vezes ao uso de drogas, palavrões e figurino de ostentação– elementos que compõem o que alguns veículos de comunicação chamam de *funk ousadia*. Tal arranjo suscita críticas de que as crianças que cantam *funk* estariam, em certa medida, perdendo sua infância, ou ainda, deixando de serem crianças.

A ideia de uma infância ameaçada está presente em uma série de discursos que elegem determinadas práticas como apropriadas para a criança e, portanto, definidoras da infância, e outras não. A problemática recebeu amplo espaço na mídia nos últimos meses depois que um vídeo de MC Melody, *funkeira* de oito anos, foi postado por seu pai. Como se verá mais a frente, a iniciativa suscitou ações das mais distintas, principalmente por parte dos internautas, contra a maneira como a menina canta, dança e se veste. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é verificar que infância está sendo requerida para Melody, uma vez que o comportamento dela é considerado inadequado para sua idade. Ou seja, a partir de que matrizes históricas e sociais, os comentadores do YouTube, cujas postagens compõem o *corpus* desse trabalho, estão formulando suas narrativas de infância? Cantar e dançar *funk* é deixar de ser criança? Que concepções de infância estão operando nesses discursos?

Para responder a essas perguntas, será feita uma discussão sobre a construção histórica e social da infância com o objetivo de mostrar como a definição da infância é uma instância de disputas e não uma fase natural com práticas inerentes. Em seguida, haverá um tópico para apresentar o caso a ser investigado, as nuances que perpassam toda a polêmica que envolve a cantora mirim e o tratamento teórico-metodológico que será dado ao objeto. Por fim, será apresentada a classificação dos dados, bem como sua teorização e interpretação para, só então, chegar às considerações finais. Dessa forma, o artigo está dividido em três tópicos: 1. A construção histórica e social da infância; 2. O caso MC Melody; e 3. Disputas no campo da infância.

### **1. A construção histórica e social da infância**

A infância, se entendida como os primeiros anos da vida que culminam na maturidade biológica, é um período universal, pelo qual todos os animais passam.

Entretanto, a maneira como esse período é conduzido, isto é, os modos pelos quais se atesta o crescimento são da ordem da cultura. Foi Phillippe Ariès, em sua obra seminal *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime* (1960), quem identificou as bases sociais da infância no contexto francês do século XVII. Nesse período, estavam as raízes do que podemos chamar de *infância moderna*. Segundo Ariès (1981), o surgimento de um sentimento de infância moderno estava intimamente ligado, sobretudo, ao processo de escolarização das crianças, responsável por sua saída gradativa do ambiente laboral, e à formação da família nuclear organizada em torno da criança, que se torna alvo de cuidados e investimentos.

No Brasil, a infância moderna se configura mais tarde, já que tanto a escolarização quanto a privatização da família foram processos mais demorados que se consolidaram em finais do século XIX e início do século XX. Para além do fato de o País ter uma modernização mais precária e tardia, existiram outros elementos, próprios ao contexto brasileiro, que singularizaram a formação moderna da infância. Um deles foi a forte cultura laboral em relação às crianças (RAMOS, 2013; DEL PRIORE, 2013). Tanto no período colonial quanto no Império e em boa parte da República, a mão de obra infantil parecia indispensável (NASCIMENTO, 2008). Tirar a criança do universo do trabalho e inseri-la no universo da escola, de modo a conferir-lhe infância, ao longo de todo o século XIX, mostrou-se um privilégio de famílias abastadas. Até mesmo a igreja, que na Europa havia sido fundamental para a escolarização das crianças pobres, dedicou-se à formação das crianças da elite (ZOTTI, 2004). Aquelas que eram órfãs, escravas ou de famílias carentes tinham três destinos: as casas de recolhimento, a lavoura/fábrica ou as ruas, onde a criminalidade grassava com o aumento das infrações cometidas por menores (LAGE, ROSA, 2011). A criação, em 1927, do Código de Menores foi uma tentativa de o Estado brasileiro proteger não essas crianças, mas a sociedade que se via cada vez mais ameaçada por sua presença.

Criar um mundo *da* criança, tornando a infância um período distinto dos demais, com práticas específicas, exigia, portanto, um sistema escolar para absorver esses meninos e meninas e um compromisso inegociável da família de transformá-los, de ativos, em passivos econômicos (STEARNS, 2006, p. 149). Logo, essa família precisava deixar de ser um local de produção econômica e passar a atuar como um núcleo afetivo governado pela mulher-mãe (SCAVONE, 2004; FREIRE, 2008; MARTINS, 2008). No Brasil, a filosofia positivista do século XIX vai amparar o movimento higienista-eugenista, comandado por médicos dedicados ao branqueamento da população como uma estratégia de civilidade.

Através de um “governo da família”, centrado na mulher e na criança, eles vão alimentar a ideologia de que criar bem um filho, ou seja, um bom cidadão, é colaborar para o progresso (SILVA, 2013). Esses médicos passam a escrever e editar jornais, revistas e manuais, além de realizar congressos, conferências e cursos voltados para a “educação da mãe de família”, parte do *slogan* do jornal *A família*, publicado entre os anos de 1888 a 1894. Nesse sentido, a privatização da família republicana brasileira também foi, primeiramente, um privilégio da ala burguesa, que poderia dispensar a atuação laboral dos filhos, pagar por seus estudos, ter uma mãe com dedicação exclusiva em casa e consumir esses produtos e serviços que tornavam a maternidade e a infância cada vez mais *cientificadas* e cada vez menos um campo de saberes tradicionais transmitidos de geração em geração (TOMAZ, 2014). Logo, a infância moderna no Brasil é uma infância burguesa, porque as práticas que a caracterizavam não eram de amplo acesso.

Fazia parte da ambição positivista um amplo projeto de modernização da infância. Mas o problema social dos menores infratores, abandonados, órfãos, moradores de rua etc. crescia a passo largo, diante da ineficiência do Estado em incluir as crianças no sistema educacional público, razão pela qual cresceram as instituições de controle dessa parcela de crianças e adolescentes. O Código de Menores foi revogado pela Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979, a qual muda seu objeto de “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade” para “menores até 18 anos em situação irregular”<sup>3</sup>. Em 1964, sem conseguir superar a questão do menor delinquente, o Estado criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), cujo objetivo era “reprimir, corrigir e integrar os supostos menores desviantes” (LAGE, ROSA, 2011, p. 12). Por outro lado, diferentes iniciativas filantrópicas, sobretudo ligadas ao médico Moncorvo Filho (ZANIANI, 2008), buscaram por meio de práticas sanitaristas, tais como controle de amamentação, vacinas e consultas regulares, driblar um problema que não era médico, mas social. Sendo assim, pode-se dizer que esse processo de modernização foi marcado por uma judicialização e por uma higienização da infância.

Com o fim da II Guerra, e a posterior criação de documentos e órgãos internacionais que protegem as crianças, como a Unicef (1946) e a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), nações no mundo inteiro são convocadas a olhar para elas como sujeitos de direitos e não apenas como objetos de proteção. Mas é a promulgação da Confederação dos Direitos da Criança (CDC), em 1989, que se constitui um marco internacional da

---

<sup>3</sup> Cf: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm). Acesso em 21 de junho de 2015.

compreensão contemporânea da infância ao universalizar tal experiência como uma necessidade, afirmando que todos os menores de 18 anos são crianças e, por isso, têm direito à *proteção, provisão e participação*<sup>4</sup>. O Brasil se torna imediatamente um dos signatários e, menos de um ano depois, cria a Lei 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>5</sup>. Diferente do Código de Menores, que foi inteiramente revogado com sua criação, o ECA se ocupa de conferir, em termos legais, a infância a todos brasileiros menores de 18 anos, ou seja, garantir-lhes práticas específicas que caracterizam uma vida de criança: educação, convívio familiar, esporte, lazer, segurança etc.

Paralelamente a essa sensível mudança por parte do Estado brasileiro, uma outra tão importante quanto esta já estava em curso: o surgimento da criança consumidora. A ida da mulher para o mercado do trabalho, o aumento de lares monoparentais relacionados sobretudo ao crescimento do divórcio, a ampliação do poder de compra do brasileiro com a estabilização da economia, combinados entre si, possibilitaram o aparecimento de crianças mais independentes (TOMAZ, 2011, p. 48-56). Mais expostas aos *media*, elas se tornam suas parceiras e interlocutoras, estabelecendo uma nova relação, diferente daquela que mantinham com os pais e os professores, por exemplo (CASTRO, 1998, p. 10); uma relação não baseada naquilo que elas ainda não são, mas nas suas competências. Isso permite, especialmente ao *marketing*, dirigir-se às crianças, através dos meios de comunicação, não apenas para ofertar produtos infantis, mas também aqueles voltados para os adultos e a família em geral. A criança consumidora é, portanto, agente.

Essa breve recuperação histórica permitiu compreender o surgimento da infância moderna no Brasil e as condições que têm possibilitado a emergência de uma infância contemporânea. Tal entendimento será fundamental para analisar as discussões oriundas da repercussão dos vídeos de MC Melody.

## 2. O caso MC Melody

MC Melody é uma cantora de *funk* de oito anos, moradora da região metropolitana de São Paulo, cujos vídeos de produção caseira postados no YouTube geraram milhões de acessos no último ano. Após muitas curtidas, a jovem artista foi envolvida em uma grande polêmica, levando o Ministério Público a notificar o pai dela, o também cantor de *funk* MC

---

<sup>4</sup> Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convidir\\_crianca.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convidir_crianca.pdf). Acesso em 28 de jun. 2015.

<sup>5</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf). Acesso em 28 de jun. 2015.

Belinho. O motivo foi a postagem de um vídeo em que Melody aparece dançando em um *show* para adultos com coreografias consideradas de “forte conteúdo erótico e de apelos sexuais”<sup>6</sup>. Uma petição pública pediu a intervenção do Conselho Tutelar sob a alegação de exploração do trabalho infantil e corrupção de menores<sup>7</sup>. De acordo com reportagem da BBC, MC Melody chegou a ser o assunto mais procurado por brasileiros no Google, no dia 23 de abril desse ano<sup>8</sup>, mais de 50 mil buscas.

A situação de Melody foi amplamente discutida nas redes sociais e na grande mídia, especialmente em programas populares<sup>9</sup>. A reação dos internautas que comentaram os vídeos e da audiência entrevistada bem como psicólogos e juristas, de maneira geral, é criticar a *performance* da menina como inadequada para sua idade, precoce, sexualizada e erotizada. O que se diz, na maioria das vezes, é que Melody é uma criança e deveria, nesse sentido, “estar na escola”, “brincar de boneca”, “ter uma vida de criança”. A menina, por vezes entrevistada, afirma que é criança, que gosta de brincar, sobretudo cantando, e que não vê nada de errado no que faz<sup>10</sup>.

O incômodo trazido pelas letras da música que falam de inveja, sucesso e fama, pelas coreografias, pela maquiagem e pelo figurino ousado da cantora mirim pode ser pensado à luz de uma expectativa do que seria o comportamento adequado para uma criança. O fato de as pessoas, bem como o Estado, sentirem-se no direito, e até mesmo no dever, de intervir no caso, para ser melhor compreendido, precisaria ser tratado não só a partir da questão da idade, mas do fato de Melody ser uma menina, da *periferia*, que canta *funk* (e não sertanejo, por exemplo). Para este trabalho, entretanto, o caso importa porque coloca em discussão a concepção vigente de infância: a infância moderna, conforme visto acima. Por um lado, ao afirmar que Melody deve ter uma “vida de criança” para garantir uma “boa formação” e não causar uma “deformação”, tais vozes estão fazendo referência a um modelo de infância. Por outro, ao dizer que tem uma vida de criança (cantando),

---

<sup>6</sup> Inquérito Civil n. 103/2015, Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Capital, Ministério Público do Estado de São Paulo.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.peticaopublica.com.br/psign.aspx?pi=BR81304>. Acesso em 12 de junho de 2015.

<sup>8</sup> Disponível em [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150424\\_salasocial\\_inquerito\\_MCmelody\\_rs](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150424_salasocial_inquerito_MCmelody_rs). Acesso em 11 de junho de 2015.

<sup>9</sup> *Câmera Record*, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YZWZ3Q7b1qQ>. Acesso em 11 de junho de 2015; *Jornal do SBT*, disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=EFkrMhd\\_184](https://www.youtube.com/watch?v=EFkrMhd_184). Acesso em 12 de junho de 2015; *Supertop*, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TdL9rVQhZ2s>. Acesso em 12 de junho de 2015; *Cidade Alerta*, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yUHHJzcMB5lw>. Acesso em 12 de junho de 2015.

<sup>10</sup> Disponível em: *Domingo Espetacular*, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=28kPf3m2JAo>. Acesso em 12 de junho de 2015.

Melody está confrontando esse modelo e dando indícios de que, por mais aceito e legitimado que seja tal modelo, ele não pode ser universal, tampouco natural<sup>11</sup>.

Como já visto, a infância não é um período natural da vida, mas uma construção social relativa aos primeiros anos da vida. Logo, as práticas que a constituem são instituídas e, nesse sentido, podem ser destituídas, questionadas, quando os elementos que permitiram sua emergência são, por exemplo, reconfigurados. Em reportagem veiculada em abril deste ano, o programa *Domingo Espetacular* (Rede Record) abordou a polêmica dos *funkeiros* mirins. A apresentadora anunciou a matéria com a seguinte pergunta: “Uma criança pode cantar e dançar funk como um adulto?”. Para responder à pergunta, o programa ouviu representantes do Ministério Público e de movimentos sociais, advogados, pessoas nas ruas, familiares e a própria MC Melody, personagem principal da matéria. A reportagem foi publicada pelo perfil do programa no *site* do YouTube, no dia 28 de abril de 2015, com o seguinte título: “Sexualização de MC Melody reacende discussão sobre funkeiros mirins”. No espaço de descrição do vídeo, o texto explica:

MC Melody, de apenas oito anos, virou polêmica após aparecer em um vídeo rebolando e fazendo poses sensuais no palco durante um show de funk. Os vídeos da garota são filmados pelo pai, que incentiva o comportamento da filha. Na internet, o assunto virou polêmica e o Ministério Público entrou no caso. Além de MC Melody, outros sete funkeiros mirins, que cantam e dançam como adultos, com letras impróprias para a idade, são alvos de investigação. Veja!<sup>12</sup>

Até o dia 26 de junho deste ano, dois meses após a postagem, o vídeo atingiu 1.564.559 visualizações, seguidas de 1.830 comentários, os quais serão analisados neste trabalho. Embora haja, no programa, diferentes vozes discutindo o que cabe ou não à infância, os comentários do YouTube permitem analisar as questões que surgem a partir da polêmica e não apenas as que foram eleitas pelo programa, no momento de sua edição. A escolha teórico-metodológica para analisar esse material se mostra um grande desafio. Primeiro porque a internet, seja como cultura ou como artefato (HINE, 2000; BOYD, 2009), é um objeto de investigação que ainda está sendo construído (AMARAL, MONTARDO, 2010; WELLMAN, 2004). Segundo, porque, quando estão em questão imagens de crianças como interlocutoras na cultura contemporânea, não se pode desconsiderar nem sua condição de sujeito (que deseja e escolhe) nem sua condição de cidadãos a serem protegidos em suas vulnerabilidades. Apesar de as imagens da menina não

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=28kPf3m2JAO>. Acesso em 26 de junho de 2015.

serem o objeto central desse artigo, e sim as disputas discursivas em torno delas, as concepções operantes da infância e da criança atravessam o tempo todo as falas em análise. Falar de infância e redes sociais é, portanto, falar em “material sensível” (AMARAL, 2010, p. 132).

Por essa razão, a Teoria Fundamentada – *Grounded Theory* (GLASER, STRAUSS, 1967; GOULDING, 1999) – foi escolhida para orientar a coleta, a análise e a interpretação dos dados. Trata-se de uma perspectiva que vai do objeto para a teoria. A ideia é que não se tente forçar uma abordagem teórico-metodológica, mas em vez disso que se procure uma aproximação do objeto de modo que o método emergja do próprio campo, a partir de referenciais que o pesquisador já tenha (FRAGOSO, RECUERO, AMARAL, 2011). Seguindo essa proposta, foram assistidos os vídeos da *performance* de MC Melody, de críticas a sua exibição, de protestos contra seu pai e de programas jornalísticos (indicados acima). Após a escolha do *Domingo Espetacular*, programa de maior audiência dentre todos assistidos, foram lidos todos os comentários referentes à reportagem, postados até o dia 26 de junho.

O material foi organizado em temáticas relacionadas à polêmica que envolve a cantora mirim, nove ao todo<sup>13</sup>. Elas serão dispostas a seguir em ordem decrescente de volume de comentários: 1) manifestações de deboche e ódio a Melody principalmente por causa de sua atitude ousada apesar de seu corpo infantil, seguidas de muitos xingamentos, além de críticas ferozes pelos erros de português e pela sua escolha em cantar *funk*; 2) A erotização e a sexualização de Melody como uma brecha para a prática da pedofilia; 3) a defesa de Melody como uma criança vítima da ambição do pai ou da corrupção trazida pelo *funk* ou como alguém com o direito de cantar e dançar o que gosta; 4) as práticas ideais de infância as quais caracterizariam o que é viver como uma criança; 5) as críticas ao *funk* como causa de uma degeneração moral e intelectual tanto da criança quanto do adulto; 6) a negligência dos pais em permitir a exposição de Melody e as supostas punições a que deveriam ser submetidos; 7) a responsabilidade da mídia na baixa oferta de produtos voltados para crianças e, nesse sentido, na sua exposição a produções inapropriadas a sua idade; 8) a carreira de Melody como um exemplo de exploração do trabalho infantil ou de

---

<sup>13</sup> Um assunto que recebeu mais de dez comentários, além das respostas conferidas a eles, não está incluído nesse conjunto, porque não opina sobre o caso em si. Trata-se de críticas ao governo Dilma, ao PT, à Petrobrás, ao Ministério Público, à corrupção, aos políticos etc. Os comentaristas fazem referência a esses assuntos, defendendo que o rigor com que o caso de MC Melody está sendo tratado pareceria maior do que aquele empenhado nos problemas históricos e crônicos do País.



oportunidade de mobilidade social; 9) a desigualdade de gênero, uma vez que *os funkeiros mirins* não são criticados como ela.

O que se percebeu nessas múltiplas vozes foi uma disputa para definir o que é a infância, ou ainda, que práticas seriam adequadas e cabíveis para essa fase da vida. Tais falas indicam a coexistência de diferentes concepções de infância que revelam continuidades e rupturas com o que conhecemos por *infância moderna*. Nesse sentido, três categorias surgem como forma de compreender esse embate discursivo, as quais se vinculam a imaginários construídos, negociam com eles ou produzem resistência diante de seus elementos constitutivos, conforme será discutido no próximo tópico.

### **3. Disputas no campo da infância**

Embora as falas contidas no material analisado tragam importantes discussões sobre gênero, gosto e desigualdade social, a categorização que se fará de agora em diante irá privilegiar o interesse central da pesquisa: as concepções circulantes de infância. Elas, como se verá, não são excludentes, mas coexistem de modo a formar um campo de disputas discursivas. Nesse sentido, é importante esclarecer que a infância está sendo tomada, conforme exposto acima, como uma construção social e, dessa forma, como uma narrativa da experiência do que é ser criança, um discurso comumente estruturado pelo adulto (STEARNS, 2006, p. 13), no âmbito da família, do Estado, da ciência, da academia etc. Abaixo, são apresentadas, então, três narrativas de infância que aparecem nas falas dos comentaristas do YouTube.

#### **3.1. A infância imaginada<sup>14</sup>**

Trata-se de uma concepção de infância idealizada com fortes referências ao projeto moderno. Pode-se pensá-la também como uma infância naturalizada, diante de argumentações como: “Isto é constrangimento, erotização infantil (...) Não devemos admitir isto como normal. Não é normal. É crime, está no Código Penal, artigo 218. Criança deve ser criança” (C. S.). A experiência da criança é vista, nesse sentido, como algo que tem um curso natural, o qual estaria sendo desvirtuado pela prática de cantar e dançar *funk*. Levando em conta o fato de a infância moderna propor uma gradativa separação entre o mundo da

---

<sup>14</sup> Este termo está sendo utilizado aqui de modo diferente do proposto por Gullestad (2005), que o propõe para compreender o papel das memórias da infância na construção do eu moderno.

criança e o do adulto, é possível entender por que práticas específicas são localizadas nos primeiros anos de vida.

Uma dessas práticas refere-se ao tempo de ócio. A infância é como um tempo de moratória da criança, no qual ela não tem obrigações para com a família ou o Estado. Sua única “obrigação” é ser criança. Nesse sentido, o imperativo “vai brincar” é um dos que mais aparecem no material analisado, ao lado de expressões como “aproveite a vida de criança”. A ideia de infância como um tempo livre de responsabilidades e, portanto, próprio para diversão e lazer, também está claramente associada ao consumo. A boneca Barbie é o brinquedo mais indicado para Melody, pelos comentadores, como símbolo marcador de infância. Em seguida, aparecem os programas infantis “TV Globinho”, “Bom dia e Cia” e “Pokemon” como lembranças de quem “teve infância”, e as sugestões para que Melody troque o *funk* pela atividade de “ler livros” e “praticar esportes”.

Outra referência à infância moderna é a ideia de que a criança tem o seu lugar, e não é o mesmo do adulto: “Lugar de criança é na escola, é em casa junto à família, não é se sensualizando em um palco” (C. S.). Nas sociedades pré-modernas, as crianças acompanhavam os adultos em suas tarefas e atividades de lazer, tão logo pudessem segui-los. É com a modernidade que elas (via de regra meninas) são direcionadas para a escola, onde deverão receber conhecimento e não mais por meio da convivência e da tradição. Essa separação entre o mundo adulto e infantil foi muito bem demarcada entre esfera privada e pública (ARIÈS, 1981). À criança foi reservado o espaço doméstico, razão pela qual uma família realizava um baile de debutante para “apresentar” sua filha. Ao escolarizar a criança, a sociedade moderna também determinou que ela não seria protagonista no espaço público.

Por fim, a própria ideia de que existe um tempo certo para crescer, também desenvolvida na modernidade, aparece na fala dos internautas. “A criança tem q curtir cada faze da infância, e este pai esta fazendo ela crescer antes do tempo” (V. A.). Assim como a infância ideal tem um lugar para se concretizar, ela também tem um tempo, instituído socialmente. A infância se torna o tempo em que a criança precisa esperar para poder falar, ter voz, uma vez que o própoprio termo, de origem latina, significa “sem fala” – in (sem) + fancía (fala). Obviamente, não se trata de ser impedido de usar o aparelho vocal, mas participar, atuar, impor opiniões, vontades. Fazer o que se quer e deseja tem o seu tempo.

O que se conclui é que, em muitos desses comentários, os internautas mencionam elementos – a universalidade, as práticas, o lugar e o tempo da infância – que foram

construídos e, ainda hoje, compreendem o imaginário das infâncias. A eles se recorre como um ideal na direção do qual uma sociedade civilizada avança, ainda que se saiba que nem todas as crianças poderão ter Barbies, praticar esportes, ir à escola, ter uma casa/família acolhedora ou ter suas necessidades supridas sem que precise dizer.

### 3.2. Infância vigente

A infância vigente também poderia ser chamada de concreta ou sobrevivente, ela seria aquela que negocia com a visão ideal, fazendo concessões diante das altas aspirações burguesas de uma infância modelar. Um ideal burguês de infância, por exemplo, diz respeito à criança naturalmente inocente, pura, sem pecado. Melody afronta esse imaginário ao usar roupas curtas, coladas e decotadas, além de se apresentar completamente maquiada e com coreografias sensuais. Algumas vozes vão negar a ela a condição de criança e chamá-la, por exemplo, de “vadia”. Mas outras vão dizer que a MC é uma criança, porém vítima da ambição do pai – “Nao acho q isso e culpa da garota, mais sim do pai dela q expoem ela pra tirar proveito disso!” (I. B.), “ela foi criada desse jeito ela ã tem culpa” (D. K.) – ou da degeneração intelectual e moral provocada pelo *funk*, em si mesmo “uma praga nesse Brasil” (D. J.), que “coloca crianças pra cantarem músicas de cunho sexual” (M. M.). As reiteradas acusações da sexualização de Melody são diretamente relacionadas ao perigo da pedofilia. Nesse caso, ela não está deixando de ser criança, mas é uma menina cuja “infância está sendo roubada” (K. N.). Não que ela tenha perdido a inocência. Isso lhe foi tirado pela sua condição de vulnerabilidade.

Outra questão que fere o ideal burguês, mas se reconfigura pelas múltiplas realidades possíveis, é a atividade laboral da criança. Conforme já discutido acima, há um século que a sociedade brasileira vem se empenhando por diversas formas para separar completamente o mundo do trabalho do mundo da criança. Mas essa é a realidade para uma parcela da população infantil do país. Para uma outra, bem grande por sinal, ainda é algo distante, um ideal apenas. Em primeiro lugar, muitas crianças trabalham porque precisam: “querer dizer que no Brasil é proibido crianças trabalharem é uma baita mentira... os grandes centros são lotados de crianças trabalhando nos faróis, nas ruas, nos aeroportos, na roça e etc.” (S. R.). Em segundo lugar, para outras, o trabalho pode ser uma oportunidade de mobilidade social: “eles [funkeiros mirins] estão trabalhando honestamente para vencer na vida (...) estão fazendo aquilo que eles amam (...) deixam eles trabalhar em paz pq eles merecem” (G. V.). O pedido é feito sob o entendimento de que, mesmo não sendo ideal

uma criança trabalhar, é melhor que ela o faça do que perder a oportunidade de mudar de vida. Em terceiro lugar, partindo do material analisado, o trabalho também é aceito como uma oportunidade de mostrar uma aptidão: “Não apoio a erotização, a exploração de menores e nem acredito que criança deva trabalhar. Mas o talento dessa menina é indiscutível! E o que se deve fazer é adequar suas musicas a faixa etária dela” (L. L.). O comentário é seguido de um endosso: “concordo contigo (...) não acho exploração ela fazer show nessa idade exemplo de sand e junior q foi um sucesso” (B. C. S.).

Trabalho e infância, aprendemos nos últimos cem anos, não devem andar juntos. Mas as realidades que se apresentam revelam que crianças trabalham porque têm necessidades que assim serão supridas, porque vislumbram a realização de desejos que seus pais não poderiam empreender e porque são capazes de fazê-lo. Embora não perca de vista a infância ideal, a infância vigente se articula com as possibilidades de seu contexto.

### **3.3. Infância emergente**

Apesar de menos retumbantes, há, ainda, vozes que fazem referência a uma terceira e última concepção de infância, nesse escopo de análise. A infância emergente se configura como uma narrativa da experiência da criança que se constitui sujeito de direitos, interlocutora da cultura contemporânea e consumidora. Esta figura, cada vez mais publicizada, é caracterizada pelo reconhecimento de sua vontade e de sua voz. Nos comentários do YouTube, essa concepção de infância fica clara na fala daqueles que enxergam Melody não só como uma criança que precisa ser protegida, mas como um sujeito de vontades: “todos tem direito de cantar o que quiser” (G. N. O.). O uso da palavra “todos”, e não “todas as crianças” indica um entendimento contemporâneo da criança não como alguém que ainda vai ser, mas como alguém que está sendo (CASTRO, 1998). Tornar-se alguém não é mais uma tarefa própria da criança, é uma responsabilidade dos indivíduos contemporâneos, que também precisam fazer-se e refazer-se ao ritmo das demandas que os cercam. Nesse sentido, crianças e adultos se equiparam no projeto pós-moderno de ser e existir no mundo. Logo, “se ela quer isso pra vida dela deixa ela ser feliz” (B. J.); “cada um escolhe seu caminho e ela escolheu ser uma fanquera então vamos apoiar ela não julgar” (H. A.). De novo, o enunciado se refere a “cada um”, dispensando as diferenças que possa haver entre Melody e um adulto no que diz respeito ao direito e não, certamente, à sua vulnerabilidade. Direito e escolha são certamente valores prementes na cultura contemporânea e, diferente da cultura moderna, não estão disponíveis a um homem,

branco e burguês, mas são cada vez mais compartilhados pelos diferentes modos de ser e estar no mundo, inclusive o das crianças.

### **Considerações finais**

Afinal de contas, “criança pode cantar e dançar *funk*”? A análise dos comentários postados no YouTube, referentes à reportagem do programa da Rede Record *Domingo Espetacular*, mostrou que a resposta a essa pergunta não é tão simples, muito menos única. Para respondê-la, são necessárias, pelo menos, outras duas perguntas: “que criança?” e “por que *funk*?”. Por questões de espaço e propósito de pesquisa, esse artigo não intencionou responder à segunda questão, que remete a importantes discussões sobre gosto e cultura popular. Quanto à primeira pergunta, ela foi um ponto de partida para esse artigo, que buscou entender de que criança, e mais especificamente, de que infância está se falando. É claro que, para ser completa, a resposta deveria incluir as questões de gênero, uma vez que a sexualização de que trata a matéria é vinculada à MC Melody e não aos demais meninos que também cantam *funk*. É a ela que chamam de “vaca” e “vadia”, enquanto a eles se reserva, sobretudo, o termo “mito”, em um sentido positivo.

Ao negar que Melody estivesse sendo criança, ou perdendo a infância, ou tendo essa experiência roubada de si, essas vozes fazem referência a uma concepção de infância cujas raízes, ao menos no Brasil, nos remetem ao século XIX. Antes disso, as crianças não iam para a escola e, se não fossem de famílias abastadas, tinham que trabalhar. Elas também não tinham roupas, alimentos e serviços produzidos especialmente para elas. Tais especificidades são fruto de uma criação moderna. As críticas à cantora mirim e a sua família, principalmente seu pai, indicam uma expectativa de que Melody estivesse usufruindo dessa infância, forjada em um contexto republicano, de orientação positivista e burguesa.

A análise dos comentários, entretanto, mostrou que as vozes que não reconheciam a infância de Melody não eram as únicas, mas, embora fossem mais audíveis e volumosas, coexistiam com diferentes vozes, por meio das quais foi possível compreender outras concepções ou categorias de infância. Elas foram concebidas a partir de uma perspectiva amparada na teoria fundamentada, que privilegia os dados oriundos do objeto e, com eles, elabora chaves explicativas. Nesse sentido, além da *infância imaginada*, atrelada a uma experiência ideal da criança, as falas mostraram uma *infância vigente*, que negocia o ideal

burguês republicano com as múltiplas realidades que as crianças brasileiras precisam enfrentar, e, ainda, a *infância emergente*, uma narrativa que aponta para a percepção de um sujeito infantil dotado de direitos, vontades e possibilidades de escolhas.

## Referências

AMARAL, Adriana. Etnografia e pesquisa em cibercultura: limites e insuficiências metodológicas. **Revista USP**. São Paulo, n.86, junho/agosto 2010, p. 122-135.

AMARAL, Adriana; MONTARDO, Sandra Portella. Pesquisa em cibercultura e internet: estudo exploratório-comparativo da produção científica da área no Brasil e nos Estados Unidos. **Conexão – Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul, v. 9, n. 18, jul./dez. 2010, p. 57-73.

ARIÈS, Phillippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BOYD, Danah. How can qualitative Internet Researchers define boundaries of their project? A response to Christine Hine. Pp.26-32. In: MARKHAM, Annette N., BAYM, Nancy. **Internet inquiry: conversations about method**. Los Angeles: Sage, 2009.

CASTRO, Lucia Rabello de (Org.). **Infância e adolescência na cultura do consumo**. Rio de Janeiro: NAU, 1998. Versão PDF disponível em: [http://npiac.psicologia.ufrj.br/images/stories/livros/infancia\\_e\\_adolescencia\\_na\\_cultura\\_do\\_consumo.pdf](http://npiac.psicologia.ufrj.br/images/stories/livros/infancia_e_adolescencia_na_cultura_do_consumo.pdf). Acesso em 29 de junho de 2015.

DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013 [1999].

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet** (Coleção Cibercultura). Porto Alegre: Sulina, 2011.

FREIRE, Maria Martha de Luna. “Ser mãe é uma ciência”: mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, supl., jun. 2008, p.153-171.

GLASER, Barney G.; STRAUSS, Anselm L. **The discovery of Grounded Theory: strategies for qualitative research**. Chicago: Aldine Publishing Company, 1967.

GOULDING, Christina. **Grounded Theory: some reflections on paradigm, procedures and misconceptions**. Working paper series, WP006/99, Wolverhampton: University of Wolverhampton, 1999. Disponível em: [http://www.wlv.ac.uk/media/wlv/pdf/uwbs\\_WP006-99-Goulding.pdf](http://www.wlv.ac.uk/media/wlv/pdf/uwbs_WP006-99-Goulding.pdf). Acesso em 28 de junho de 2015.

GULLESTAD, Marianne. Infâncias imaginadas: construções do eu e das sociedades nas histórias de vida. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 509-534, Maio/Ago. 2005.

HINE, Chrstine. **Virtual Ethnography**. London: Sage, 2000.

LAGE, Michele Torres, ROSA, Marco André. Evolução da infância no Brasil: do anonimato ao consumismo. **Revista Eletrônica de Educação**, IV (8), 2011, p. 1-19. Disponível em: [http://www.unifil.br/portarquivos/publicacoes/paginas/2011/12/391\\_499\\_publicipg.pdf](http://www.unifil.br/portarquivos/publicacoes/paginas/2011/12/391_499_publicipg.pdf). Acesso em 21 de junho de 2015.

MARTINS, Ana Paula Vosne. “Vamos criar seu filho”: os médicos puericultores e a pedagogia materna no século XX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, n.1, jan.-mar. 2008, p.135-154.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados**: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife. São Paulo: Annablume, FINEP, 2008.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORI, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013 [1999], p. 19-54.

SCAVONE, Lucila. Dar a vida e cuidar da vida: sobre maternidade e saúde. SCAVONE, Lucila (Ed.). **Dar a vida e cuidar da vida**: feminismo e ciências sociais. São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 127-139.

SILVA, Mozart Linhares da. Biopolítica, educação e eugenia no Brasil (1911-1945). **Revista Ibero-americana de estudos em educação**. Araraquara: Grupo Internacional Cervantes de Pesquisa em Educação, v. 8, n. 4, 2013, p. 900-922. Disponível em: <file:///C:/Users/Renata/Downloads/5070-16791-2-PB.pdf>. Acesso em 22 de junho de 2015.

STEARNS, Peter. **A infância** (Coleção História Mundial). São Paulo: Editora Contexto, 2006.

TOMAZ, Renata. **Da negação da infância à invenção dos tweens**: imperativos de autonomia na contemporaneidade. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura). Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

\_\_\_\_\_. Vende-se conselhos: poder pastoral, mídia e maternidade. **Anais... XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Foz do Iguaçu, PR, 2 a 5 de set. 2014. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/sis/2014/resumos/R9-1396-1.pdf>. Último acesso em 28 de jun. 2015.

WELLMAN, Barry. The three ages of internet studies: ten, five and zero years ago. **New Media & Society**. London, v. 6, issue 1, 2004, p. 123-129.

ZANIANI, Ednéia José Martins. **Sob os auspícios da proteção**: Moncorvo Filho e a higienização da infância. Dissertação (Mestrado em Constituição do sujeito e historicidade). Programa de Pós-graduação em psicologia da Universidade Estadual de Maringá. Maringá-PR, 2008.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil dos jesuítas aos anos de 1980**. Campinas, SP: Autores Associados; Brasília, DF: Editora Plano, 2004.